

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 08 de abril de 2024

01 Páginas / Ano 8 / Edição nº 781



## DECRETOS

DECRETO nº. 383/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL E FEIRA VERDE, nomeado que fora através do Decreto nº. 051/2021, o Senhor ADEMAR DA COSTA PASSOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.204 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT  
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 384/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, nomeado que fora através do Decreto nº. 162/2024, o Senhor ANACLETO SPELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA, o Senhor ANACLETO SPELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.576-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 385/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA, nomeado que fora através do Decreto nº. 163/2021, o Senhor LIVONEI DE SOUZA BUENO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX-XXX.838-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-00.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL E FEIRA VERDE, o Senhor LIVONEI DE SOUZA BUENO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX-XXX.838-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT  
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 386/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021 e Lei Municipal nº. 2826/2020;

### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE GESTÃO TÉCNICA, a Senhora FÁBIA LEOCÁDIA KOJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.345-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.839-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2826/2020.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 387/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021 e 2906/2022,

### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, a Senhora LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.269-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-46, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638
E-mail: <a href="mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br">comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br</a>

ASSINATURA ELETRÔNICA